



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA Nº 102/2011**  
De 22 de Agosto de 2011.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 102/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 22/08/11

Responsável: Opacione

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR  
MERCIMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL  
ANDRÉIA ANGELITA PEREIRA DA SILVA,  
COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A  
19 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/11, DE 11 DE  
AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**


**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula **423**, conforme requerimento protocolado sob nº 1529 de 05 de Maio de 2011, titular do Cargo de Técnico em Enfermagem a Sra **ANDRÉIA ANGELITA PEREIRA DA SILVA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho nº 55/2011, em conformidade com o art. 14 a 19 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei Municipal nº 725/11 de 11 de agosto de 2011.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de **01 de Agosto de 2011.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Agosto de 2011.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

Francisca Bullé da Silva  
Secretária de Administração e Planejamento

